



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
OITAVA CÂMARA

Processo nº. : 10480.005145/97-38
Recurso nº. : 122.107
Matéria: : IRPJ – Ex. 1992
Recorrente : DRJ – RECIFE/PE
Interessada : DISTRIBUIDORA GUARARAPES DE BEBIDAS LTDA.
Sessão de : 15 de setembro de 2000
Acórdão nº. : 108-06.242

REO – LIMITE DE ALÇADA – Não se conhece de recurso de ofício quando o valor do crédito está abaixo do limite de alçada.

Recurso não conhecido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto pelo DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE/PE.

ACORDAM os Membros da Oitava Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, **NÃO CONHECER** do recurso de ofício, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

MANOEL ANTÔNIO GADELHA DIAS
PRESIDENTE

MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR
RELATOR

FORMALIZADO EM: 23 FEV 2001

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros NELSON LÓSSO FILHO, IVETE MALAQUIAS PESSOA MONTEIRO, TÂNIA KOETZ MOREIRA, JOSÉ HENRIQUE LONGO, MARCIA MARIA LORIA MEIRA e LUIZ ALBERTO CAVA MACEIRA .

Processo nº. : 10480.005145/97-38
Acórdão nº. : 108-06.242

Recurso nº. : 122.107
Recorrente : DRJ – RECIFE/PE
Interessada : DISTRIBUIDORA GUARARAPES DE BEBIDAS LTDA

RELATÓRIO

Trata-se de recurso de ofício tendo em vista a decisão monocrática de fls. 215, anulando o lançamento suplementar , pois em desacordo com o artigo 142 do Código Tributário Nacional, conforme a IN SRF 54/97.

Recurso fulcrado no disposto no artigo 34, I do Decreto 70.235/72.

É o relatório.



Processo nº. : 10480.005145/97-38
Acórdão nº. : 108-06.242

VOTO

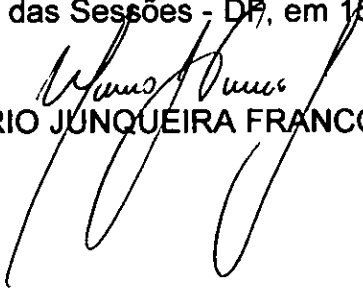
Conselheiro MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR, Relator

Não há com o se conhecer de apelo oficial que não preenche o limite de alçada.

Conforme se depreende do documento de fls. 217, o valor do principal e multa não alcança a R\$500.000,00, valor mínimo estabelecido pela Portaria MF 333/97.

Isto posto, voto pelo não conhecimento do recurso,

Sala das Sessões - DF, em 15 de setembro de 2000.


MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR

